



SUMÁRIO

Coordenação Regional de Manaus 05

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 003/ CR-MAO/AM, de 09 de maio de 2017.

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARIA NIRLEI CALDAS, matrícula nº 0445236, CPF nº 284.057.302-49, e MÁRCIO ROJÂNIO DA PONTE SALES, matrícula nº 1953907, CPF nº 161.237.862-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 33/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 10.181.964/0001-37.

Art. 2º. Designar os servidores LUZIA DA COSTA CALDAS, matrícula nº 0443481, CPF nº 124.297.912-34, e MARIA DE NAZARÉ BARRETO COSTA, matrícula nº 0446441, CPF nº 190.322.772-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Revogar Portaria nº 010/CR-MAO, de 02 de agosto de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07-08, de 12 de agosto de 2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RAFAEL ILLENSEER

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 005/CR-MAO/AM, de 06 de junho de 2017.

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MÁRIO LÚCIO CAMPOS MONTEIRO, matrícula nº 6445207, CPF nº 310.000.102-87, e JÚLIO CÉSAR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0445304, CPF nº 181.678.372-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 105/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa COMP DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, de Autazes-AM, CNPJ nº 04.406.195/0001-25.

Art. 2º. Designar os servidores KALEB MATIAS DE AGUIAR, matrícula nº 0446429, CPF nº 310.180.092-72, e HUDSON HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 0446444, CPF nº 272.740.392-53, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RAFAEL ILLENSEER

Coordenador Regional Substituto